Modelo de Pedido de Acesso Integral à Mídia da Interceptação Telefônica antes da apresentação da defesa.

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 13/08/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _ *VARA CRIMINAL DA COMARCA DE* ___

Processo nº _ ***Acusado:*** _

_____ (qualificação), por seu advogado abaixo assinado, nos autos do processo em epígrafe, no qual figura como acusado por suposto crime de lavagem de dinheiro, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 5º, incisos LV e LXIII, da Constituição Federal, e artigo 7º, inciso XIV, da Lei nº 8.906/94, apresentar:

PETIÇÃO PARA ACESSO À CÓPIA INTEGRAL DA QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO

Excelência, para que seja garantido plenamente o direito à ampla defesa e ao contraditório, é imprescindível que a defesa tenha acesso à integralidade do material probatório produzido durante a investigação, em especial, à cópia integral da quebra de sigilo telefônico do acusado.

Sabe-se que nas complexas investigações de crimes de lavagem de dinheiro, as interceptações telefônicas são meios de obtenção de prova cruciais. Assim, sem acesso ao seu inteiro teor, a defesa fica cerceada em seu mister constitucional, pois não terá como analisar de forma global o contexto, ter conhecimento de possíveis atenuantes e preparar-se adequadamente para apresentar a Resposta à Acusação.

O direito de acesso aos autos é garantido não só pela Carta Magna, mas também pelo Estatuto da Advocacia. Impedir ou obstaculizar esse acesso é ferir de morte a paridade de armas e retirar do acusado a chance de defender-se de forma plena e efetiva.

Portanto, a urgência e a relevância do pleito são cristalinas. A garantia do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório não podem ser flexibilizadas. É preciso que a defesa tenha condições de analisar todas as provas antes de apresentar a Resposta à Acusação, para que possa fazê-lo da forma mais completa e eficiente possível, em prol da liberdade do acusado e da Justiça.

Diante do exposto, requer-se que Vossa Excelência:

a) DEFIRA o pedido, determinando que seja fornecida cópia integral da quebra de sigilo telefônico do acusado;

b) CONCEDA prazo razoável para análise do material, a contar da disponibilização da cópia, para posterior apresentação da Resposta à Acusação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Local e Data.

Advogado
OAB/UF nº

□ Mapa Mental – Acesso à Mídia de Interceptação Telefônica □□⚖□

□ **Base Legal e Constitucional**
□ Constituição Federal – Art. 5º, LV (ampla defesa)
□ Lei nº 9.296/96 – Interceptações telefônicas
□ Código de Processo Penal – Arts. 396-A e 402

□ **Objetivo do Pedido**

➥ Garantir o **acesso irrestrito às mídias e transcrições das interceptações telefônicas**
➥ Viabilizar a elaboração **plena e técnica da defesa**

 Motivos para o Acesso Prévio
 Direito de defesa efetiva
 Possibilidade de identificar nulidades ou irregularidades
 Garantia do contraditório
 Análise da legalidade das provas

 Requisitos do Pedido
 Identificação do processo e do objeto da interceptação
 Requerimento de acesso integral às mídias
 Fundamentação no direito à defesa técnica

 Link interno: https://ademilsoncs.adv.br/
 Link externo: https://www.facebook.com/ademilsoncs.adv/

Estrutura Explicativa – Pedido de Acesso à Mídia de Interceptação Telefônica

No contexto de processos penais baseados em **interceptações telefônicas**, a defesa tem o direito de **acesso completo ao conteúdo das gravações** antes da apresentação da resposta à acusação ou alegações finais.

Esse direito é essencial para:

- **Examinar a legalidade e autenticidade da prova**
- Identificar trechos **eventualmente omitidos** pela acusação
- Garantir **igualdade de armas entre acusação e defesa**

O pedido visa evitar cerceamento de defesa e garantir a **ampla**

defesa e o contraditório, pilares constitucionais do processo penal.

FAQ – Pedido de Acesso à Mídia da Interceptação Telefônica

1. O que é interceptação telefônica?
É a captação de ligações telefônicas por ordem judicial para fins de investigação criminal.

2. A defesa pode acessar todas as gravações?
Sim. A Constituição e a jurisprudência garantem **acesso irrestrito** à defesa técnica.

3. É necessário transcrever os áudios?
A acusação pode transcrever trechos, mas a defesa pode exigir o **acesso às mídias originais**.

4. Qual o fundamento legal para esse pedido?
O direito à ampla defesa (art. 5º, LV da CF) e o art. 9º da Lei nº 9.296/96.

5. O acesso deve ocorrer antes da defesa prévia?
Sim. O conteúdo das interceptações pode influenciar **a estratégia de defesa**.

6. Como garantir que todas as mídias foram disponibilizadas?
O pedido pode incluir a **certificação nos autos** de que todo o conteúdo está acessível.

7. E se o acesso não for concedido?
Pode gerar **nulidade absoluta do processo**, por cerceamento de defesa.

8. O pedido pode ser feito mesmo sem citação formal ainda?
Sim, desde que haja interesse da defesa e o processo já esteja

em andamento.

9. O Ministério Público pode se opor?
Pode opinar, mas o juiz deve garantir o direito da defesa **conforme precedentes do STF e STJ**.

10. Onde encontro um modelo completo desse pedido?
 Modelo de Pedido – Acesso à Mídia de Interceptação Telefônica – Ademilson CS

 Mais modelos e conteúdos jurídicos em:
 https://ademilsoncs.adv.br/

 Acompanhe também no Facebook para atualizações práticas:
 https://www.facebook.com/ademilsoncs.adv/